



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2022 09:01:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **12.125.549/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS
LTDA.**



1 – GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 – ITAMAR DIAS DE BRITO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/07/1975, na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, Autônomo, portador do CPF de nº. 563.053.033-04, e RG de nº. 1708950 SSP-MA, emitida em 05/05/1992, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira nº. 22, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social será de R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	97000	R\$ 97.000,00
ITAMAR DIAS DE BRITO	3000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é:

43991/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.

41204/00 Construções de Edifícios.

38114/00 – Coleta de resíduos não perigosos.

42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.

42138/00, Obras de Urbanizações – Ruas, Praças e calçadas.

42219/02, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42995/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

43134/00 – Obras de Terraplenagem.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS
L.TDA.**

- 49248/00 - Transporte Escolar.
- 49230/02 - Serviços de Transportes de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 42120/00 - Construção de Obras de Arte Especiais, (Construções de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).
- 42928/02 - Obras de Montagem Industrial.
- 43215/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43916/00 - Obras de Fundações.
- 47440/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
- 47440/05 - Comercio Varejista de Matérias de Construção não Especificados anteriormente (bomba d' água, tijolos de 06 Furos, Ferros, cal, Cimentos, etc).
- 47423/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico
- 47547/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminação - Lustres, Luminárias e Abajures.
- 77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 77322/01 - Aluguéis de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimos.
- 42227/02 - Obras de Irrigação.
- 43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)
- 77195/99 - Locação de Outros Meios de transportes não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, reboque, seme-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,C/C 2002).

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Pref. Mub. de Feira Nova-MA
Fls: 165
Assinatura

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS
LTDA.**

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, O Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

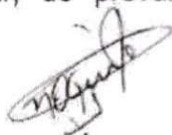
Cláusula 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (as) sócio (as) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 - O administrador **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS I.TDA.

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro da comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de Maio de 2010.

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

ITAMAR DIAS DE BRITO



ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME"



1 - **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 - **ITAMAR DIAS DE BRITO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/07/1975, na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, Autônomo, portador do CPF de nº. 563.053.033-04, e RG de nº. 1708950 SSP-MA, emitida em 05/05/1992, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira nº. 22, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA -ME**, com sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro de Fortaleza dos Nogueiras Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE 21200711561, em sessão do dia 24/06/2010, E inscrita no CNPJ sob nº. 12.125.549/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula 1ª - Admitir como sócio: **ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, nascido em 05/08/1985, solteiro, Empresário, portador do CPF de nº. 017.054.211-48, RG 4723985 DGPC-GO emitido em 30/01/2002, residente e domiciliado na Rua Acelino Nogueira nº. 07, Bairro Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

Clausula 2ª - Retira-se da sociedade **ITAMAR DIAS DE BRITO**, que cede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Para o sócio **ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO**, ora admitido, Assim, o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes reciprocamente plena, em geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas, passando o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO	3.000	R\$ 3.000,00	3
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	97.000	R\$ 97.000,00	97
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

Clausula 3ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 4ª - Permanece inalterada as demais clausulas que não foram citadas neste ato.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 07 de Junho de 2011.

[Handwritten signature of Gilmar Nogueira de Brito]

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADM

[Handwritten signature of Aciole da Cruz Nogueira Neto]

ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO
SOCIO COTISTA

[Handwritten signature of Itamar Dias de Brito]

ITAMAR DIAS DE BRITO
SOCIO RETIRANTE

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº AD 075.976

ENDEREÇO: RUA ACELINO NOGUEIRA, 12 A - CENTRO - FEIRTA NOVA - MA
 CEP: 65.805.000

INSCRIÇÃO Nº: 21200711561

EMPRESA: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CHIEF: EM FISE. CO. RESC. REG. DE BALSAS

ALTERAÇÃO Nº 02 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME"



1 - **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 - **ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/08/1985, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.054.211-48, e RG de nº. 4723985 DGPC-GO, emitida em 30/01/2002, residente e domiciliado na Rua Acilino Nogueira nº 07, Bairro Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de : **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA -ME**, com sede e domicilio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro de Fortaleza dos Nogueiras Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE **21200711561**, em sessão do dia **24/06/2010**, E inscrita no CNPJ sob nº. **12.125.549/0001-91**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser, a partir desta data, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em Moeda Corrente do País, O Capital Social por força de Alteração de capital passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO	3.000	R\$ 3.000,00	3
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	197.000	R\$ 197.000,00	97
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

Cláusula Segunda - O objeto social passa a ser:

- 43991/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 41204/00 Construções de Edifícios.
- 38114/00 - Coleta de resíduos não perigosos.
- 42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.
- 42138/00, Obras de Urbanizações - Ruas, Praças e calçadas.
- 42219/02, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
- 42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42995/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43134/00 - Obras de Terraplenagem.
- 49248/00 - Transporte Escolar.
- 49230/02 - Serviços de Transportes de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 42120/00 - Construção de Obras de Arte Especiais, (Construções de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).
- 42928/02 - Obras de Montagem Industrial.
- 43215/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43916/00 - Obras de Fundações.
- 47440/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
- 47440/05 - Comercio Varejista de Matérias de Construção não Especificados anteriormente (bomba d' água, tijolos de 06 Furos, Ferros, cal, Cimentos, etc).
- 47423/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico
- 47547/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminação - Lustres, Luminárias e Abajures.
- 77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 77322/01 - Aluguéis de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimes.
- 42227/02 - Obras de Irrigação.
- 43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)
- 77195/99 - Locação de Outros Meios de transportes não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, reboque, seme-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).
- 80111/01 - Atividades de Vigilância e Segurança Privada

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor todas as demais clausulas que não foram instrumento de alteração nesse contrato.

Aciole da Cruz Nogueira Neto

ALTERAÇÃO Nº 02 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA- ME"



Cláusula Quarta - Fica Eleito o foro da comarca de Balsas – Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam – se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de Fevereiro de 2013.

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADM

ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO
SOCIO COTISTA



ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP"



1 - **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep-65.805.000.

2 - **ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/08/1985, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.054.211-48, e RG de nº. 4723985 DGPC-GO, emitida em 30/01/2002, residente e domiciliado na Rua Acilino Nogueira nº 07, Bairro Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de : **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA -EPP**, com sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro de Fortaleza dos Nogueiras Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE 21200711561, em sessão do dia 24/06/2010, E inscrita no CNPJ sob nº. 12.125.549/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª - Admitir como sócia **GILMA MOURA DE SOUSA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1981, nascida na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 009.436.073-10, e RG de nº. 23209592002-0 GEJUSPC-MA, emitida em 19/11/2002, residente e domiciliada na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO**, que cede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Para a sócia **GILMA MOURA DE SOUSA**, ora admitida, Assim, o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes reciprocamente plena, em geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas, passando o total do capital social a ser distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	197.000	R\$ 197.000,00	98,5
GILMA MOURA DE SOUSA	3.000	R\$ 3.000,00	1,5
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

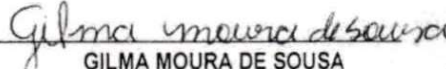
Cláusula 3ª - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram instrumento de alteração nesse contrato.

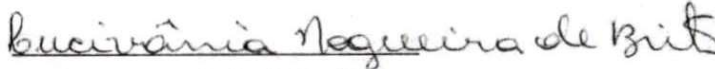
Cláusula 4ª - Fica Eleito o foro da comarca de Balsas - Estado do Maranhão, CEP 65.800.000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam - se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 08 de Dezembro de 2014.


GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADM


GILMA MOURA DE SOUSA
SÓCIO COTISTA

-PIP 
ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO
SÓCIO RETIRANTE



RECEBUEMOS
EM 12/01/2015



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 12/01/2015 Sob N° 20140875255

Protocolo : 140875255 de 08/01/2015 NIRE: 21200711561

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Chancela : CA446E8F56B7AC33A64FF6B34F5583B751A6AD07

São Luis, 12/01/2015

Clodine Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
"SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP"



1 – **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000

2 – **GILMA MOURA DE SOUSA**, brasileira, maior, casada, regime parcial de bens, nascida em 25/06/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, empresaria, portadora do CPF de nº. 009.436.073-10, e RG de nº. 23209592002-0 GEJUSPC-MA, emitida em 19/11/2002, residente e domiciliada na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000, Únicos sócios da Sociedade **SUBSOLO POCOS ARTESIANO LTDA - EEP**, com sede na Praça Martinho Nogueira nº 12 A , bairro centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200711561, em 24/06/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº. 12.125.549/0001-91, Resolvem assim alterar a mesma mediante as clausula abaixo:

Cláusula Primeira - O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 450.000,00, (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 450.000(Quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, cujo aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450, 000

Página 2 de 5

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
"SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP"



(Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	445500	R\$ 445.500,00
GILMA MOURA DE SOUSA	4.500	R\$ 4.500,00
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00

Cláusula Segunda – A sociedade altera o objetivo social para as seguintes atividades:

- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Construções de pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, passarelas, recomposição de obras de artes etc)
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Página 3 de 5

Pref. Mun. de Feira Nova-MG
Fls: 574
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
"SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP"

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem de solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Bombas para poços artesianos, tijolos de 06 furos, ferros em geral, etc)
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
“SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP”



7111-1/00 - Serviços de arquitetura (concepção de projetos Estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos para construção)

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caçamba, retro- escavadeira e etc.)

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram instrumento de alteração neste contrato.

Cláusula Quarta - Fica Eleito o foro da comarca de Balsas – MA, Cep 65.805.000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam – se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de Outubro de 2019.

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

GILMA MOURA DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
81203594372	GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:57 SOB Nº 20191105465.
PROTOCOLO: 11105465 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904942353. NIRE: 21200711561.
SUBSOLO POÇO: ARTESIANOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
 Fls: 107
 Assinatura 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 MINISTÉRIO DO INTERIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000038134594-7 21/03/2007

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

PEDRO TEIXEIRA DE BRITO E MARIA
 HELENA NOGUEIRA DE BRITO

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA 21/04/1978

NASC. N.3348 FLS.39 LIV.11

812035943-72

P-1

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Gilmar Nogueira de B. S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

Nº de inscrição
 812035943-72

Data de nascimento
 21/04/78





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1944557236

Gilma Moura de Sousa Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023209592002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2015

NOME GILMA MOURA DE SOUSA BRITO

FILIAÇÃO TOMAZ FERREIRA DE SOUSA E MARIA MOURA DE SOUSA

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.2920 FLS.156V LIV.19

CPF 009436073-10
SAO LUIS-MA P-244

ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO LINDAVALCANTE

VIA-02
LEI N° 7.116 DE 2005/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição:
009.436.073-10

Nome:
GILMA MOURA DE SOUSA

Nascimento:
26/06/1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.125.549/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBSOLO CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC MARTINHO NOGUEIRA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-1198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **07:42:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.125.549/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC MARTINHO NOGUEIRA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-1198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 07:42:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.125.549/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.335813-2

Razão Social: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA MARTINHO NOGUEIRA

Número: 12 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2022

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS CNPJ: 06080394000111
 RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '00.00.007','00.00.007')



Data Emissão:	12/07/2022
Hora:	10:31:42
Exercício:	2021
Assinatura:	LUCAS
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000025
 Nome: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 12125549000191
 Nome Fant.: SUBSOLO CONSTRUCOES PIS/NIT:
 Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA Nº: 12 CEP: 65805000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 00.00.007
 Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA Nº: 12 CEP: 65805000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 30.00.287 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Código	Principal	Atividade cnae
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4754703	N	Comércio varejista de artigos de iluminação
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
7111100	N	Serviços de arquitetura
7112000	N	Serviços de engenharia
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8011101	N	Atividades de vigilância e segurança privada

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
9	2021	ALVARA DE LICENCA	08/04/2022	31/12/2021

Maria Cecília dos Santos
 Secretária Financeira e de
 Administração
 12/07/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 12.125.549/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:52 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **0600.14CF.237F.0189**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.125.549/0001-91
Razão Social: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: PC MARTINHO NOGUEIRA 12 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS /
MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100200335525571950

Informação obtida em 03/10/2022 14:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.125.549/0001-91
Certidão nº: 21821449/2022
Expedição: 11/07/2022, às 11:37:52
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.125.549/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 148231/22

Data da

10/08/2022 16:18:04

Inscrição Estadual: 123358132

CPF/CNPJ: 12125549000191

Razão Social: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 12 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93075044650	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075299603	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93077434611	24/07/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93077633018	24/08/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93077856101	24/09/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078361502	24/11/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078661788	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078805064	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079133570	24/03/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080504107	24/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080661112	24/01/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080804493	24/02/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080992691	24/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93081450348	24/06/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93081588682	25/07/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".



CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 14:31:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 049150/22 **Data da** 11/07/2022 11:38:41
Inscrição Estadual: 123358132 **CPF/CNPJ:** 12125549000191
Razão Social: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 12 CEP: 65805000 - CENTRO
Telefone: (99)00000000 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93075044650	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93077434611	24/07/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93077633018	24/08/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078361502	24/11/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079133570	24/03/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/07/2022 11:38:41



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 12/10/2022
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA
CPF/CNPJ 12.125.549/0001-91
Inscrição Estadual **.***.***.*
Inscrição Municipal 30.00.287
Endereço PC MARTINHO NOGUEIRA, Nº 12 ,CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65805-000.
Atividade Principal PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.
Data da Liberação 12/07/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de JULHO de 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Arrecadador Financeiro e de
Arrecadação
Data: 12/07/2022



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 12/10/2022

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ 12.125.549/0001-91

Inscrição Estadual **.***.***-*

Inscrição Municipal 30.00.287

Endereço PC MARTINHO NOGUEIRA, Nº 12 ,CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65805-000.

Atividade Principal PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

Data da Liberação 12/07/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de JULHO de 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação
Data: 12/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06080394000111
RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00.00.007	Nº da Inscrição 30.00.287	Nº do Alvará 06/2022	Validade 31/12/2022
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12125549000191**

RG/Insc

Nome Fant.: **SUBSOLO CONSTRUCOES**

Endereço

Logradouro: MARTINHO NOGUEIRA	Número: 12
Complemento:	CEP: 65805000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	

Atividade Principal

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

24/06/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

José Maria Cabral dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação
Decreto nº 011/2021

NOME
CARGO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CERTJUDONE-SJDB - 3622022
Código de validação: C7B99C5644

Número da guia: 22050901001346967.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 12.125.549/0001-91.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragda de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



Documento assinado. BALSAS, 04/10/2022 09:08 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 68 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 68 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP, estabelecida no(a) PCA MARTINHO NOGUEIRA, nº 12 A, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.125.549/0001-91 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200711561 por despacho de 24/06/2010.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2021

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72
RG: 0000381345947SSPMA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.87334
RG: 785665SSPPI
CRC7670-MA

Balanco Patrimonial

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ: 12.125.549/0001-91



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.289.896,07D
1.01	Ativo Circulante	932.489,57D
1.01.01	Disponibilidades	860.390,87D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	835.938,80D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	835.938,80D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	835.938,80D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	24.452,07D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	24.452,07D
1.01.01.07.01.0002	Bradesco Aplicação	1.183,81D
1.01.01.07.01.0003	BB Automático Empres	16.564,01D
1.01.01.07.01.0004	Ourocap	6.704,25D
1.01.03	Clientes	48.213,57D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	48.213,57D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	48.213,57D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	48.213,57D
1.01.05	Créditos	3.679,76D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	3.679,76D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.679,76D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	3.679,76D
1.01.15	Estoques	20.205,37D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.205,37D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.205,37D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	20.205,37D
1.07	Ativo não Circulante	357.406,50D
1.07.04	Imobilizado	357.406,50D
1.07.04.01	Bens em Operação	357.406,50D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	357.406,50D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.021,27D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	240.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	112.385,23D
2	*** Passivo ***	1.289.896,07C
2.01	Passivo Circulante	308.864,61C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	308.864,61C
2.01.01.01	Fornecedores	20.330,08C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	20.330,08C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	20.330,08C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	275.640,03C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	76.012,28C
2.01.01.03.01.0017	Parcelamento Simples Nacional	76.012,28C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	199.627,75C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.801,34C
2.01.01.03.03.0021	Simples Nacional Parcelamento	176.826,41C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	12.894,50C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	12.894,50C
2.01.01.07.03.0011	BB Giro Rápido	150,00C
2.01.01.07.03.0013	Empréstimo Bradesco Cagiro	12.744,50C
2.07	Patrimônio Líquido	981.031,46C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00C
2.07.07	Outras Contas	531.031,46C
2.07.07.01	Outras Contas	531.031,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	531.031,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	739.362,69C
2.07.07.01.01.0002	Prejuízos acumulados	208.331,23D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.289.896,07 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos).

Balanco Patrimonial

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ: 12.125.549/0001-91



Conta	Descrição	31/12/2021
-------	-----------	------------

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72
RG: 0000381345947SSPMA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.87334
RG: 785665SSPPI
CRC7670-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ: 12.125.549/0001-91

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil



Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	577.979,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	577.979,89
010.01.03	Vendas de Serviços	577.979,89
(-) 020	Deduções da Receita	106.445,85
020.01	Impostos Faturados	106.445,85
020.01.02	IS	11.177,76
020.01.05	Simple	95.268,09
(=) 030	Receita Líquida	471.534,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	355.081,23
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	58,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	355.022,43
(=) 060	Lucro Bruto	116.452,81
(-) 070	Despesas Operacionais	96.449,87
070.03	Despesas Tributárias	25.631,10
070.04	Resultado Financeiro	3.085,60
070.04.01	Receitas Financeiras	(366,48)
070.04.02	Despesas Financeiras	3.452,08
070.06	Outras Despesas	67.733,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	20.002,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	20.002,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	20.002,94

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72
RG: 0000381345947SSPMA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.87334
RG: 785665SSPPI
CRC7670-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ: 12.125.549/0001-91



Nota 1 - Contexto Operacional

SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21200711561 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza do Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "009" da SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 450.000,00 dividido em 450.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ: 12.125.549/0001-91

Fortes Contábil

ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes**TRIBUTAÇÃO:**

SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesa bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72
RG: 0000381345947SSPMA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.87334
RG: 785665SSPPI
CRC7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ: 12.125.549/0001-91

Página 67 de 69

Fortes Contábil



Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 471.534,04 / 1.289.896,07 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,37
LC	Liquidez Corrente 932.489,57 / 308.864,61 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,02
LG	Liquidez Geral (932.489,57 + 0,00) / (308.864,61 + 0,00) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	3,02
LI	Liquidez Imediata 860.390,87 / 308.864,61 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,79
ML	Margem Líquida (20.002,94 / 471.534,04) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	4,24
RA	Rentabilidade do Ativo (20.002,94 / 1.289.896,07) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,55
SG	Solvencia Geral 1.289.896,07 / (308.864,61 + 0,00) A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	4,18

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72
RG: 0000381345947SSPMA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.87334
RG: 785665SSPPI
CRC7670-MA

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 68 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 68 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA EPP, estabelecida no(a) PCA MARTINHO NOGUEIRA, nº 12 A, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.125.549/0001-91 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200711561 por despacho de 24/06/2010.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72
RG: 0000381345947SSPMA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.87334
RG: 785665SSPPI
CRC7670-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
81203594372	GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 08:15 SOB Nº 20220317313.
PROTOCOLO: 220317313 DE 14/03/2022. NIRE: 21200711561.
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



Balço Patrimonial em 2021			
Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	932.489,57	Passivo Circulante	308.864,61
Disponibilidades	860.390,87	Obrigações de Curto Prazo	308.864,61
Numerários em Espécie	835.938,80	Fornecedores	20.330,08
Caixa Geral	835.938,80	Fornecedores Nacionais	20.330,08
Caixa	835.938,80	Fornecedores Diversos	20.330,08
Valores Mobiliários	24.452,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	275.640,03
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	24.452,07	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	76.012,28
Bradesco Aplicação	1.183,81	Parcelamento Simples Nacional	76.012,28
BB Automático Empres	16.564,01	Obrigações Fiscais	199.627,75
Ourocap	6.704,25	Simples a Recolher	22.801,34
Clientes	48.213,57	Simples Nacional Parcelamento	176.826,41
Clientes Nacionais	48.213,57	Empréstimos e Financiamentos	12.894,50
Duplicatas a Receber	48.213,57	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	12.894,50
Clientes Diversos	48.213,57	BB Giro Rápido	150,00
Créditos	3.679,76	Empréstimo Bradesco Cagiro	12.744,50
Créditos com Terceiros	3.679,76	Patrimônio Líquido	981.031,46
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.679,76	Capital Realizado	450.000,00
IRPJ a Recuperar	3.679,76	Capital Social	450.000,00
Estoques	20.205,37	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.205,37	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00
Estoque de Mercadorias	20.205,37	Outras Contas	531.031,46
Mercadorias Para Revenda	20.205,37	Outras Contas	531.031,46
Ativo não Circulante	357.406,50	Lucros Acumulados	531.031,46
Imobilizado	357.406,50	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	739.362,69
Bens em Operação	357.406,50	Prejuízos acumulados	208.331,23
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	357.406,50		
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.021,27		
Veículos	240.000,00		
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	112.385,23		
Total do Ativo	1.289.896,07	Total do Passivo	1.289.896,07

Valor de Ativo e Passivo: **R\$ 1.289.896,07 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos)**, que está conforme o original estampado no Livro Diário de nº 009 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 20220317313 de 16/03/2022..

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

 GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 812.035.943-72

 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34

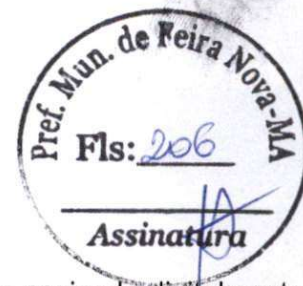
Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2021

Descrição	
(+) Receita Bruta Operacional	577.979,89
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	577.979,89
Vendas de Serviços	577.979,89
(-) Deduções da Receita	106.445,85
Impostos Faturados	106.445,85
ISS	11.177,76
Simplex	95.268,09
(=) Receita Líquida	471.534,04
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	355.081,23
Custo dos Produtos Vendidos	58,80
Custo dos Serviços Prestados	355.022,43
(=) Lucro Bruto	116.452,81
(-) Despesas Operacionais	96.449,87
Despesas Tributárias	25.631,10
Resultado Financeiro	3.085,60
Receitas Financeiras	(366,48)
Despesas Financeiras	3.452,08
Outras Despesas	67.733,17
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	20.002,94
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	20.002,94
(=) Resultado Líquido do Exercício	20.002,94

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 812.035.943-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
81203594372	GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 08:28 SOB N° 20220339520.
PROTOCOLO: 220339520 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203543994. CNPJ DA SEDE: 12125549000191.
NIRE: 21200711561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203271501 em 16/03/2022, protocolo 220317313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP
Número de Registro:	21200711561
CNPJ:	12125549000191
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
81203594372	GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 08:16 SOB Nº 20220317313.
PROTOCOLO: 220317313 DE 14/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203271501. NIRE: 21200711561.
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002331
Nome: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA CPF: 264.657.873-34
CRC/UF n.º MA-007670/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/10/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO - EMPRESA SUBSOLO
Nº 009 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 264.657.873-34 Controle : 2133.2447.2447.2761



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-007670/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/07/2022 as 10:06:01.

Válido até: 25/10/2022.

Código de Controle: 498308.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871787/2022
Emissão: 16/08/2022
Validade: 12/02/2023
Chave: ZZZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**

CNPJ: 12.125.549/0001-91

Registro: 0000011093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 15/10/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÕES DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTES ETC); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS, TIJOLOS DE 06 FUROS, FERRS EM GERAL, ETC); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO); LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAÇAMBA, RETRO-ESCAVADEIRA E ETC)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRACA MARTINHO NOGUEIRA, 12 A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 65805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011093EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **MARCIO LIMA ALENCAR**

Registro: 1814181482

CPF: 030.378.984-02

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 21787/2022

Emissão: 16/08/2022

Validade: 12/02/2023

Chave: ZZZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: ANTONIO DE PAULA RIBEIRO NETO

Registro: 1117076873

CPF: 055.365.723-26

Data Início: 11/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32608 - RES 218/73 ART 08; 32609 - RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO

Registro: 1913218678

CPF: 713.726.363-15

Data Início: 10/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALMIR BATISTA

Registro: 0607732164

CPF: 096.877.773-20

Data Início: 01/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62

ENGENHEIRO GEOLOGO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

CPF: 812.035.943-72

Função: SOCIO

Sócio: GILMA MOURA DE SOUSA

CPF: 009.436.073-10

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



871788/2022
 Emissão: 16/08/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: c7x1Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **MARCOS PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO**
 Registro: 1913218678
 CPF: 713.726.363-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 12/05/2014
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 9065

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 Data de Formação: 26/08/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
 Registro: 0000011093
 CNPJ: 12.125.549/0001-91
 Data Início: 10/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 10/02/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866092/2022
Emissão: 11/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 137BD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: VALMIR BATISTA
Registro: 0607732164
CPF: 096.877.773-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/09/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 4397

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 26/04/1983

ENGENHEIRO GEOLOGO
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CMS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005405114
CNPJ: 04.935.934/0001-76
Data Início: 04/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/10/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Registro: 0000011093
CNPJ: 12.125.549/0001-91
Data Início: 01/01/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864574/2022
Emissão: 15/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2B4Yz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: **ANTONIO DE PAULA RIBEIRO NETO**
Registro: 1117076873
CPF: 055.365.723-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32608 - RES 218/73 ART 08; 32609 - RES 218/73 ART 09
Instituição de Ensino: FACULDADE DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - FACNET/ANHANGUERA
Data de Formação: 30/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
Registro: 0000011093
CNPJ: 12.125.549/0001-91
Data Início: 11/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **MARCIO LIMA ALENCAR**
Registro: 1814181482
CPF: 030.378.984-02

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/02/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 1000000228

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
Registro: 0000011093
CNPJ: 12.125.549/0001-91
Data Início: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871126/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **VALMIR BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALMIR BATISTA**
Registro: **4397MA** RNP: **0607732164**
Título profissional: **ENGENHEIRO GEOLOGO, GEÓLOGO**



Número da ART: **00006077321645056510** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/07/2016 Baixada em: 17/03/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACAO** CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00**
Endereço do contratante: PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHAO UF: MA CEP: 65990000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.965.138,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65990000
Cidade: RIACHAO
Data de início: 28/06/2016 Conclusão efetiva: 24/04/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACAO** CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00**

Atividade Técnica: 5 - **CONDUCAO #F1420 - CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS 53 - EXECUCAO 4 UNIDADES;**

Observações

ART de execucao dos servicos de sistemas de abastecimento de agua nos povoados: Alto Bonito, Posto Fiscal, Bacuri e P. A. Campo Grande, zona rural do município de Riachão, conforme Contrato objeto da Licitação na modalidade Concorrência Pública 001/2.016/CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871126/2022
10/08/2022, 14:17
aBZ2C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBZ2C





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO-MA**
Endereço: **PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742 CENTRO RIACHAO-MA**
CNPJ nº **05.282.801/0001-00**
Empresa contratada: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**
Endereço: **PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 12º CENTRO FORTALEZA OS NOGUEIRAS -MA**
CNPJ nº **12.125.549/0001-91**
Registro no CREA/MA nº **0000011093EMMA**
Responsável Técnico: **VALMIR BATISTA, GEOLOGO**
CREA/CONFEA nº **0607732164**
Anotação de Responsabilidade Técnica: ART nº **00006077321645056510** de **06/07/2016**
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **28/06/2016 A 24/04/2017**

Obra: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL. LOCAL: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: EXECUCAO DOS SERVICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

LOCALIDADE	SERVIÇO REALIZADO	UND	QUANT.
POVOADO ALTO BONITO	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6"	M	250,0
POVOADO BACURÍ SETOR 01	Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema de água	UND	1,0
POVOADO BACURÍ SETOR 02	Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema de água	UND	1,0
POVOADO P. A. CAMPO GRANDE	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6",	M	250,0
POVOADO DO POSTO FISCAL	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6".	M	250,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: ABZ2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

ART da obra – Anexo II

Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Riachão - MA, em 22 de Julho de 2022.

Lenício Figueredo Fonseca

LENICIO FIGUÉREDO FONSECA
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF nº 963.240.401-78

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
Data: 29/07/2022 14:16:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
GEOLOGO
CREA/CONFEA: 1103233165
CPF: 091.396.803-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 emitida



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



META 01- POVOADO ALTO BONITO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1.1.0 SERVIÇO PRELIMINAR						
1.1.1	SI-73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ rasp. superficial)	m²	225,00	2,82	634,25
1.1.2	SI-74209/001	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, padrão FUNASA (2,00 x 3,00)m	m²	6,00	457,14	2.742,86
SUB TOTAL 1.1.0						3.377,11
1.2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.2.1	P.M.	Administração local da obra.	unid.	1,00	13.330,78	
SUB TOTAL 1.2.0						13.330,78
1.3.0 CAPTAÇÃO						
1.3.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6", conforme planilha de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	171.500,00	
SUB TOTAL 1.3.0						171.500,00
1.4.0 ADUTORA DE RECALQUE						
1.4.1	pl. de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de tubos e conexões de PVC CL 15 DN 75mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	6,00	51,16	
SUB TOTAL 1.4.0						306,96
1.5.0 ELEVATÓRIA						
1.5.1	planilha de custos detalhada anexa.	Const. em alv. do abrigo p/ o quadro de comando elétrico da bomba medindo extern. 1,50x1,50m, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	4.384,72	4.384,72
1.5.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e mont. de conj. de recalque tipo motor-bomba submersível elét. trifásico, incluindo tubos de F. galv. p/ edutor DN 2", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galvaniz DIN 2440, DN 2", quadro de comando elétrico, e subestação elétrica, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	49.545,24	49.545,24
SUB TOTAL 1.5.0						53.929,96

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Página 5/13
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022

1.6.0		RESERVAÇÃO				
1.6.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e montagem de estrutura de concreto pré-moldada (com pilares, vigas e laje) c/ h=10m, p/ apoiar 3 (três) Tanques Verticais de Fundo Plano, c/ tampa roscável fabricado em Polietileno cor Natural, alta resistência com cap. p/ 20m³ cada, (3x20=60 m³) incluindo a inst. hidráulica de alimentação em tubos PVC/PBA de 75mm CL 15 p/ alimentação e interligação dos Tanque e tubos PVC/PBA de 100mm CL 15 na descida p/ a rede de distribuição incluindo suspiro e extravasor, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa..	unid.	1,00	143.376,13	
SUB TOTAL 1.6.0					143.376,13	
1.7.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
1.7.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/rede de água DN 50/DE 60 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m			
1.7.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/ rede de água DN 75/DE 85 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m			
1.7.3	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 100/DE 110 mm, inclusive escavação e reaterro de valas.	m			
SUB TOTAL 1.7.0					247.132,35	
1.8.0		LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.8.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrômetro; colar de tomada de DE 60x1/2" e torneira de ponta de PVC de 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.			



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

Assinatura





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



1.8.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de lig. domicil. de água, em tubos e conexões de PVC rígido sold. 20 mm, incl. escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) s/ hidrômetro; colar de tomada de DE 85x1/2" e torneira de ponta de PVC 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.			
SUB TOTAL 1.8.0						26.621,75
1.9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.9.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de cerca de proteção do sistema em mourões de conc. seção "t" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 3m, cravados 0,5m, c/11 fios de arame farpado nº 16 15x17, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galv. de 4,00x1,80m, incluindo guarnições, ferragens e pintura conforme planilha de custos detalhada anexa.	UN			
1.9.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de sistema de cloração, tipo Clorador PVC na adutora de recalque, incl. const. de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de conc. removível p/proteção do equipamento.	unid.			
SUB TOTAL 1.9.0						6.654,86
TOTAL GERAL DA META 01- POVOADO ALTO BONITO						666.229,90

META 02 - POVOADO POSTO FISCAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
2.1.0 SERVIÇO PRELIMINAR						
1.1.1	SI-73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	225,00	2,82	634,25
1.1.2	SI-74209/001	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, padrão FUNASA (2,00 x 3,00)m	m²	6,00	457,14	2.742,86
SUB TOTAL 2.1.0						3.377,11
2.2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1.2	P.M.	Administração local da obra.	unid.	1,00	7.475,25	
SUB TOTAL 2.2.0						7.475,25

[Handwritten signature]

Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Página 7/13
Fls: 222
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

Handwritten signature

2.3.0 CAPTAÇÃO						
2.3.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6", conforme planilha de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	171.500,00	
					SUB TOTAL 2.3.0	171.500,00
2.4.0 ADUTORA DE RECALQUE						
2.4.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC classe 15 DN 50mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	6,00	43,12	
					SUB TOTAL 2.4.0	258,72
2.5.0 ELEVATÓRIA						
2.5.1	planilha de custos detalhada anexa.	Const. em alv. do abrigo p/ o quadro de comando elétrico da bomba medindo extern. 1,50x1,50m, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	4.384,72	29.165,13
2.5.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e montagem de conj. de recalque tipo motor-bomba submersível elétr. monofásico, incluindo tubos de ferro galv. p/ edutor DN 2", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galvanizado DIN 2440, DN 2", quadro de comando elétrico, e subestação elétrica, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	29.165,13	29.165,13
					SUB TOTAL 2.5.0	33.549,85
2.6.0 RESERVAÇÃO						
2.6.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de uma estrutura de concreto armado (c/ pilares, vigas e laje), a ser construído na cota indicada em planta c/ h=10m, p/ apoiar 1 Tanque Vertical Fundo Plano, com tampa roscável fabricado em Polietileno cor Natural, alta resistência com Cap. P/ 20m³. incluindo a inst. hidráulica de alimentação em tubos PVC roscável de 2" p/ alimentação e de 3" na descida p/ a rede de distribuição e extravasor.	unid.	1,00	55.152,26	
					SUB TOTAL 2.6.0	55.152,26





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Página 8/13
Fls: 223
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022 em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

2.7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO					81.180,00
2.7.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 50/DE 60 mm, inclusive escavação e reaterro de valas.	m	1.968,00	41,25	7.348,20
2.7.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC PBA Classe 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 75/DE 85 mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	148,00	49,65	7.348,20
SUB TOTAL 2.7.0						88.528,20
2.8.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES					
2.8.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrômetro; colar de tomada de DE 60x1/2" e torneira de ponta de PVC de 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.	78,00	90,93	
SUB TOTAL 2.8.0						7.092,54
2.9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.9.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de cerca de proteção do sistema em mourões de conc. seção "t" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 3m, cravados 0,5m, c/11 fios de arame farpado nº 16 15x17, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galv. de 4,00x1,80m, incluindo guarnições, ferragens e pintura conforme planilha de custos detalhada anexa.	UN	1,00	4.792,16	1.862,70
2.9.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de sistema de cloração, tipo Clorador de PVC na adutora de recalque, inclusive const. de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de conc. removível para proteção do equipamento.	unid.	1,00	1.862,70	1.862,70
SUB TOTAL 2.9.0						6.654,86
TOTAL GERAL DA META 02- POVOADO POSTO FISCAL						373.588,79

Handwritten signature





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Página 9/13
Fls: 224
Assinatura
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022 em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: aBZZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

META 03- POVOADO BACURÍ SETOR 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1.1.0	SERVIÇO PRELIMINAR					
1.1.1	SI-73948/016	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	225,00	2,82	634,25
1.1.2	SI-74209/001	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, padrão FUNASA (2,00 x 3,00)m	m ²	6,00	457,14	2.742,86
SUB TOTAL 1.1.0						3.377,11
1.2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.2.1	P.M.	Administração local da obra.	unid.	1,00	8.555,69	
SUB TOTAL 1.2.0						8.555,69
1.3.0	CAPTAÇÃO					
1.3.1	planilha de custos detalhada anexa.	Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema.	unid.	1,00	8.200,00	
SUB TOTAL 1.3.0						8.200,00
1.4.0	ADUTORA DE RECALQUE					
1.4.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC classe 15 DN 75mm, incluindo escavação e reaterro de valas.	m	6,00	51,16	
SUB TOTAL 1.4.0						306,96
1.5.0	ELEVATÓRIA					
1.5.1	planilha de custos detalhada anexa.	Const. em alv. do abrigo p/ o quadro de comando elétrico da bomba medindo extern. 1,50x1,50m, conf. planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	4.384,72	4.384,72
1.5.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e mont. de conj. de recalque tipo motor-bomba submersível elét. trifásico, incl tubos de F. galv. p/ edutor DN 3", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galv. DIN 2440, DN 3", qd. de comando elétrico, e subestação elétrica, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa.	unid.	1,00	24.664,45	24.664,45
SUB TOTAL 1.5.0						29.049,17

Handwritten signature





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Página 10/13
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022 em 10/08/2022 em



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42
Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas

1.6.0 RESERVAÇÃO						
1.6.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e montagem de estrutura de concreto pré-moldada (com pilares, vigas e laje) c/ h=10m, p/ apoiar 3 (três) Tanques Verticais de Fundo Plano, c/ tampa roscável fabricado em Polietileno cor Natural, alta resistência com cap. p/ 20m ³ cada, (3x20=60 m ³) incluindo a inst. hidráulica de alimentação em tubos PVC/PBA de 75mm CL 15 p/ alimentação e interligação dos Tanque e tubos PVC/PBA de 100mm CL 15 na descida p/ a rede de distribuição incluindo suspiro e extravasor, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa..	unid.	1,00	143.376,13	
SUB TOTAL 1.6.0						143.376,13
1.7.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
1.7.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/rede de água DN 50/DE 60 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m	4.246,00	41,25	175.147,50
1.7.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 P/ rede de água DN 75/DE 85 mm, incl. escavação e reaterro de valas.	m	387,00	49,65	19.214,55
1.7.3	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 para rede de água DN 100/DE 110 mm, inclusive escavação e reaterro de valas.	m	12,00	60,19	722,28
SUB TOTAL 1.7.0						195.084,33
1.8.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES						
1.8.1	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20 mm, incluindo escav. e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrômetro; colar de tomada de DE 60x1/2" e torneira de ponta de PVC de 1/2", conf. planilha de custos det. anexa.	unid.	285,00	90,93	25.915,05
SUB TOTAL 1.8.0						25.915,05

Handwritten signature





PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



1.9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
1.9.1	planilha de custos detalhada anexa.	Construção de cerca de proteção do sistema em mourões de conc. seção "t" ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 3m, cravados 0,5m, c/11 fios de arame farpado nº 16 15x17, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galv. de 4,00x1,80m, incluindo guarnições, ferragens e pintura conforme planilha de custos detalhada anexa.	UN	1,00	4.792,16	4.792,16
1.9.2	planilha de custos detalhada anexa.	Aquisição e inst. de sistema de cloração, tipo Clorador PVC na adutora de recalque, incl. const. de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de conc. removível p/proteção do equipamento.	unid.	1,00	1.862,70	1.862,70
SUB TOTAL 1.9.0						6.654,86
TOTAL GERAL DA META 03- POVOADO BACURÍ SETOR 01						420.519,30

Handwritten signature

Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 10 folhas





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO-MA

Endereço: PRACA NOSSA SENHORA DE NAZARE 742 CENTRO RIACHAO-MA

CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Empresa contratada para execução: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ:

12.125.549/0001-91, localizada a PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 12ª CENTRO FORTALEZA OS NOGUEIRAS -MA

Responsavel técnico pela execução: VALMIR BATISTA, **GEOLOGO**, CREA/CONFEA nº

0607732164 residente a Rua Maneco Rego, 613 Centro Pedreiras/MA

ART de execução: 00006077321645056510 de 06/07/2016

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de EXECUCAO DOS SERVICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: ALTO BONITO, POSTO FISCAL, BACURI E P. A. CAMPO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, CONFORME CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2.016/CPL, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: GEOLOGO **BERNARDO BACELAR MENDES FILHO**, CREA-MA **1103233165**, residente a **RUA DO FIO; QUADRA 81, CASA 20 EXTREMA GRAJAU-MA**

Constituição do Empreendimento: Constitui-se em de poço tubular c/ 250m de prof. em tubos PVC geomecânico reforçado DN 6"

Outros Elementos: Limpeza do poço existente de 6" que será aproveitado pra abastecer o sistema.

Analise: a obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022



Certidão nº 871126/2022
10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 2 folhas





Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado o empreendimento que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de RIACHAO, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, e normas das concessionárias de serviços públicos".

Riachão - MA, em 08 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO BACELAR MENDES FILHO
 Data: 29/07/2022 14:09:10-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

BERNARDO BACELAR MENDES FILHO

GEOLOGO

CREA/CONFEA: **1103233165**
 CPF: **091.396.803-04**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871126/2022, em 10/08/2022 em
 emitida



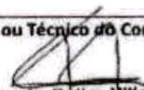
Certidão nº 871126/2022
 10/08/2022, 14:42

Chave de Impressão: aBZZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2022 e contém 2 folhas





Fazenda Sitio, zona rural, Sitio Novo-MA, CEP: 65.925-000.	
Período de Realização: 22/01/2012 à 08/03/2013.	
Período executado e prazo contratual: 60 dias.	
Parcelas executadas: totalmente executado.	
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Luis Coelho dos Santos
CPF:	265.056.903-44
DADOS DO PROPRIETARIO	
NOME:	Luis Coelho dos Santos
CPF:	265.056.903-44
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ:	12.125.459/0001-91
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	EDUARDO ROLIM VILLA VERDE
TÍTULO PROFISSIONAL:	GEÓLOGO
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	180510056-4
REGISTRO NO CREA:	9.346 D/PE
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Executou os serviços de perfuração e montagem de um poço tubular profundo, com a profundidade final de 220 metros em minha propriedade, onde foram atendidas todas as exigências esperadas dentro das normas técnicas vigentes no país.	
Representante do Contratante:	(Engenheiro ou Técnico do Contratante):
Luis Coelho dos Santos	 Eduardo Rolim Villa Verde GEÓLOGO CREA 9.346 / D

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 51059 FLS. 01 A 01



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 57059 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 57059 / 2013

PROTOCOLO : PRO0005041113

DATA DE EMISSÃO : 11/07/2013



Por delegação de poderes constantes (tao) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1.025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo mencionado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: EDUARDO ROLIM VILVA VERDE
Carteira: 1805100564XXXX
CPF: 09270046400

Título(s)
Engenheiro Geólogo
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 50018051005645052910 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em: 22/03/2012
Sancionada em: 10/07/2013
Endereço da Obra: FAZENDA SITIO, ZONA RURAL, CEP: 65978000 SAO PEDRO DOS CRENTES/MA
Proprietário: LUIS COELHO DOS SANTOS
Empresa: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratante: LUIS COELHO DOS SANTOS

Atividade(s)

ASSESSORIA
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
PERFURAÇÃO DE POÇOS
Dimensão do Trabalho: 1.00 M

PERFURAÇÃO DE UM(01) POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 220 METROS DE PROFUNDIDADE, SENDO VINTE(20) METROS PERFURADOS EM DOZE(12) POLEGADAS) E OZENTOS METROS EM SEIS(6) POLEGADAS) NO DIABÁSIO. FORAM REVESTIDOS VINTE METROS COM TUBOS GEOMECANICO DE SEIS(6) POLEGADAS) STANCO

E nada mais tendo sido requerido, expeditos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(s) respectiva(s) lista(s) de ART(s), que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng.º Carlos Williams Braga Lima
Inspetor Chefe
Inspeção de Obras - CREA

Raimundo Macedo da Silva
Agente Administrativo
CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821822/2019
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO**
Registro: **9065MA** RNP: **1913218678**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190246637** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2019** Baixada em: **11/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de riachão** CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA nossa senhora de nazaré** Nº: **742**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
Contrato: **71/2016** Celebrado em: **10/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 198.528,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO posto fiscal e povoado bacuri** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **zona rural**
Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
Data de início: **10/04/2018** Conclusão efetiva: **03/04/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **prefeitura municipal de riachão** CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 30.00 metro cúbico;**

Observações

Execução de duas estruturas em concreto armado: a 1ª no povoado posto fiscal-Riachão-Ma, (4 pilares com dimensões 40x40cm, vigas e laje(apoiar tanque vertical fundo plano) para uma caixa d'água em polietileno com capacidade de 20.000 litros, incluindo a inst. hidráulica alimentação em tubos PVC roscável de 2" de p/ alimentação e de 3" na descida p/ a rede de distribuição e extravasor com 8m³ de concreto 25 Mpa e 800 kg de aço 12,5mm e altura de 10 metros e a 2a. estrutura localizado no povoado bacuri (8 pilares, vigas e laje(apoiar tanque vertical fundo plano) para três caixas d'água em polietileno com capacidade de 20.000 litros, incluindo a inst. hidráulica alimentação PVC/PBA de 75mm CL 15 p/ alimentação e interligação dos Tanque e tubos PVC/PBA de 100mm CL 15 na descida p/ a rede de distribuição incluindo suspiro e extravasor, com 22m³ de concreto 25 Mpa e 2200 kg de aço 12,5mm e altura de 10 metros.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821822/2019
18/03/2020, 15:20
zZ0bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ0bw





Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro – CEP 65990-000
 CNPJ Nº 05.282.801/0001-00 Telefone: (99) 3531-0275



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

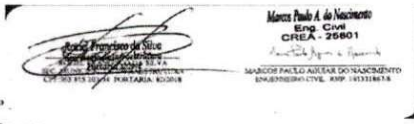
RIACHÃO - MA 04-04-2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato: 071/2016	
Local de realização: Povoado Posto Fiscal e Povoado Bacuri Zona Rural de Riachão - Ma	
Período de realização: início, 10-04-2018 termino 03-04-2019	
Percentual executado: 100,00% (cem por cento)	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Riachão - MA
CPF ou CNPJ	05.282.80 /0001-00
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LIDA
CPF ou CNPJ	12.125.549/0001-91
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo : MARCOS PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO	
Título Profissional: ENG. CIVIL.	
Registro Nacional Profissional (RNP): 191321867-8	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE PÉ DAS CAIXAS D'ÁGUA	
Povoado Posto Fiscal - Riachão-Ma Execução de 01 (uma) Estrutura de Concreto Armado 25 Mpa com 10m altura , 800 kg de aço 12,5mm com 4 pilares nas dimensões 40x40cm, vigas e laje de apoio para tanque vertical, fundo plano em polietileno com capacidade de 20.000 litros, com instalações hidráulicas na alimentação Tubos PVC CL15 75mm e Tubo PVC PBA de 100mm. CL 15 na descida para a rede de distribuição e 1.968m rede de distribuição com tubo de PVC 64mm CL 12 e 78 ligações domiciliares.	
Povoado Bacuri - Riachão-Ma Execução de 01(uma) Estrutura de Concreto Armado com 10m altura, 22m3 de concreto 25 Mpa e 2200 kg de aço 12,5mm com 08 Pilares, vigas e laje de apoio para 03 tanques vertical de fundo plano em polietileno, com capacidade de 20.000 litros cada, totalizando 60.000 litros, incluindo, extravaso , instalação hidráulica e com tubos de PVC CL15 de 75mm na interligação dos Tanques e tubos PVC PBA CL15 de 100mm na descida para a rede de distribuição.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821822/2019, em 18/03/2020 em




Alberth Aguiar do Nascimento
 Engenheiro Civil
 Crea. 190497692-1



Certidão nº 821822/2019
 19/03/2020, 13:22
 Chave de Impressão: ZZ0bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 1 folhas



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAC AO DE SERVICOS



Contrato particular de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **SUBSOLO POLOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ: 12.125.459/0001-91 INC.: ESTADUAL: 12.335.813-2, situada na Praga Martinho Nogueira n°- 12 centro Fortaleza dos Nogueiras-MA, de outro lado como **CONTRATADO, o Sr. VALMIR BATISTA**, brasileiro, casado, **Geólogo**, portador do RG:N° 184.127, CPF: N-° *096.877.773-20 E Carteira CREA: 060.773.216-4, residente a Rua Rui Barbosa, n-° 901 Sul, Centro, na cidade de Teresina - PI, tem justo e contratado, sob as condições e cláusulas abaixo, o seguinte:

CLUSULA PRIMEIRA: Do objeto: Este Contrato tem por objetivo a Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA- MA na Área de Engenharia Geológica dentro das prerrogativas que a função requer.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, mensalmente, conforme o que determina o **CREA-** Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, para profissionais de Engenharia como responsável técnico pela empresa, no trigésimo dia de cada mês;

CLAUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO, trabalhará com carga horária de 10 horas por semana, tempo suficiente para a realização dos serviços prestados;

CLAUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste **contrato é INDETERMINADO**, a partir desta data, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo por ambas as partes se assim for necessário com os valores correspondentes pagos até a data referida rescisão;

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o fórum de BALSAS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato;


CLAUSULA SEXTA: E, estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, diante das testemunhas.

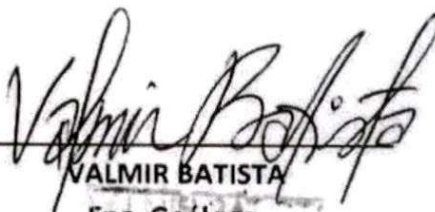
A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.

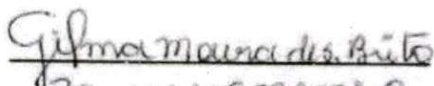


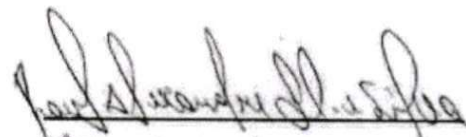
BALSAS -MA,01 de janeiro de 2016.


Gilmar Nogueira de Brito
035.943.72
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
Administrador
Representante Legal


VALMIR BATISTA
Eng. Geólogo

TESTEMUNHAS:


Gilma Moura de Brito
RG- 023209592002-0


Paulo Alexandre de Silva
RG. 16691042000-3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 001

CONTRATANTE: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 12.125.549/0001-91 e terá sede e domicílio na praça Martinho Nogueira n.12 A, centro em Fortaleza dos Nogueiras-MA, cep. 65.805-000, ramo de atividade-obras civis) neste ato representada por seu sócio-gerente Gilmar Nogueira de Brito, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, casado portador do CPF n. 812.035.943-72 e a carteira de identidade n. 000038134594-7SSP-MA, residente e domiciliado na praça Martinho nogueira 12, centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma **CONTRATADO:** Marcos Paulo Aguiar do Nascimento, brasileiro, engenheiro civil, registro nacional-Crea n. 191321867-PI. CPF. N. 713.726.363-15, portador do Reg. n.1.450.156 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Perimetral, qd. 55, It 03, Pq.Palmeira, Imperatriz-Ma

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de obras civis de acordo com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/MA Conselho regional de Engenharia e Agronomia) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único –O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: construção de edificações, execução de estradas vicinais e outros conforme contrato social e inerente à responsabilidade do engenheiro civil enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATANTE deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

Nota: As partes fixam 15(quinze) horas semanais em horário noturno de acordo com a art de cargo/função, para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, todo dia 20 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 5.724,00 (Cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais) o pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.



Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO (a) fica reservado o período de trabalho das 19:00 às 22:00h-segunda a sexta diários/semanais/mensais.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos o CONTRATADO pedirá a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo de seis anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



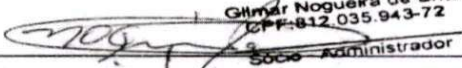
Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Riachão-Ma, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

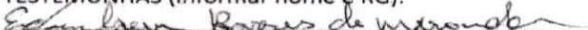
Riachão-Ma/10/02/2018.


Gilmar Nogueira de Brito
CPF: 812.035.943-72
Sócio-Administrador **CONTRATANTE**

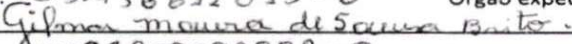

Marcos Paulo A. do Nascimento
Eng. Civil
CREA - 29801

_____ **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):



RG: 055456612015-6 Órgão expedidor:



RG: 0023209592002-0 Órgão expedidor:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº 001/2021

CONTRATANTE: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 12.125.549/0001-91 e terá sede e domicílio na praça Martinho Nogueira n.12 A, centro em Fortaleza dos Nogueiras-MA, cep. 65.805-000, ramo de atividade-obras civis) neste ato representada por seu sócio-gerente Gilmar Nogueira de Brito, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, casado portador do CPF n. 812.035.943-72 e a carteira de identidade n. 000038134594-7SSP-MA, residente e domiciliado na praça Martinho nogueira 12, centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, **CONTRATADO:** MARCIO LIMA ALECAR, brasileiro, **GEÓLOGO**, Registro Nacional Crea-PE nº. 181418148-2 Registro Regional Nº 1000000228-MA CPF. Nº 030.378.984-02, portador do Reg. Nº 5822900SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Teles de Sá nº132 centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de obras civis de acordo com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/MA Conselho regional de Engenharia e Agronomia) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as atividades que lhe forem apontadas como: acompanhamento de perfuração de poços tubulares, estudos e execução de projetos hidrogeológicos e atividades associadas a pesquisa mineral. E outros conforme contrato social e inerente à responsabilidade do geólogo enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

Nota: As partes fixam 10(dez) horas semanais em horário noturno de acordo com a art de cargo/função, para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO (A) o valor obedecendo o piso salarial do profissional, que será de



seis salários mínimos totalizando a importância de R\$ 6.600,00 (Seis Mil seiscentos reais) todo dia 20 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, o pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO (a) fica reservado o período de trabalho das 19:00 às 21:00h-segunda a sexta diários/semanais/mensais.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos o CONTRATADO pedirá a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja



responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Balsas-Ma, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma 01-03-2021.

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 12.125.549/0001-91

CONTRATANTE

MARCIO LIMA ALECAR

R N Crea-PE Nº 181418148-2

R. Regional Nº 1000000228MA

CPF. Nº 030.378.984-02

CONTRATADO:

TESTEMUNHA:

Stênio José de Almeida
RG: 4144676201-1 Órgão expedidor SSP MA

TESTEMUNHA: Raimundo Silva Sampaio

RG: 70131096-0 Órgão expedidor SSP MA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 001

CONTRATANTE: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 12.125.549/0001-91 e terá sede e domicílio na praça Martinho Nogueira n.12 A, centro em Fortaleza dos Nogueiras-MA, cep. 65.805-000, ramo de atividade-obras civis) neste ato representada por seu sócio-gerente Gilmar Nogueira de Brito, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, casado portador do CPF n. 812.035.943-72 e a carteira de identidade n. 000038134594-7SSP-MA, residente e domiciliado na praça Martinho Nogueira 12, centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma **CONTRATADO:** Antonio de Paula Ribeiro Neto, brasileiro, engenheiro eletricista, registro nacional-Crea n. 111707687-3 MA. CPF. N. 055.365.723.26, portador do Reg. n. 3621946 SSP-DF, residente e domiciliado na Av. 03, S/N Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de obras civis de acordo com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/MA Conselho regional de Engenharia e Agronomia) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: construção de redes, execução projetos e obras elétricas de Alta Tensão e Baixa Tensão e outros conforme contrato social e inerente à responsabilidade do engenheiro eletricista enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

Nota: As partes fixam 10(dez) horas semanais em horário noturno de acordo com a art de cargo/função, para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO(A), todo dia 20 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.587,00 (Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Sete



reais) o pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO (a) fica reservado o período de trabalho das 19:00 às 21:00h-segunda a sexta diários/semanais/mensais.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos o CONTRATADO pedirá a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja



responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

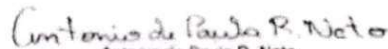
As partes elegem o foro da Comarca de Balsas-Ma, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

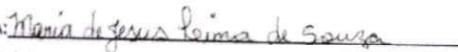
Balsas-Ma/05/04/2019.


Gilmar Nogueira de Brito
CPF: 812.035.943-72
Sócio - Administrador

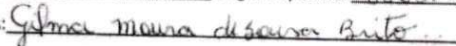
CONTRATANTE


Antonio de Paula R. Neto
Eng. Eletricista
CREA-MA Nº 111707687-3

CONTRATADO

TESTEMUNHA: 
RG: 768936977

Órgão expedidor SEJSP/MA

TESTEMUNHA: 
RG: 023209592002-0

Órgão expedidor SEJSP/MA



SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 12.125.549/0001-91 e INS. EST.: 12335813-2

PÇ MARTINHO NOGUEIRA, 12, CENTRO / Tel: 99 981156733



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Feira Nova do

Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL
TÉCNICO.

A empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 125.125.549/0001-91, sediada em Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilmar Nogueira de Brito, RG nº 38134594-7 SSP/MA e CPF nº 812.035.942-72, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar os Geólogos VALMIR BATTISTA, inscrito no CREA sob nº. 0607732164, portador do CPF nº. 096.877.773-20 e Márcio Lima Alencar, inscrito no CREA sob nº. 1814181482, portador do CPF nº. 030.378.984-02, como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de outubro de 2022.

Gilmar Nogueira de Brito

RG nº: 38134594-7 - SSP/MA

CPF nº 812.035.943-72

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF N.º 12.125.549/0001-91



SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 12.125.549/0001-91 e INS. EST.: 12335813-2
PÇ MARTINHO NOGUEIRA, 12, CENTRO / Tel: 99 981156733



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Feira Nova do
Maranhão - MA.

Prezado Senhor,

A empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 125.125.549/0001-91, sediada em Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilmar Nogueira de Brito, RG nº 38134594-7 SSP/MA e CPF nº 812.035.942-72, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de outubro de 2022.

Gilmar Nogueira de Brito
RG nº: 38134594-7 - SSP/MA
CPF nº 812.035.943-72
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF N.º 12.125.549/0001-91



SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 12.125.549/0001-91 e INS. EST.: 12335813-2

PÇ MARTINHO NOGUEIRA, 12, CENTRO / Tel: 99 981156733



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Feira Nova do
Maranhão - MA.

Prezado Senhor,

A empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 125.125.549/0001-91, sediada em Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilmar Nogueira de Brito, RG nº 38134594-7 SSP/MA e CPF nº 812.035.942-72, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de outubro de 2022.

Gilmar Nogueira de Brito
RG nº: 38134594-7 - SSP/MA
CPF nº 812.035.943-72
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF N.º 12.125.549/0001-91

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202093080	
NIRE 21200711561 CNPJ 12.125.549/0001-91		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo MARTINHO NOGUEIRA, Nº 12, A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220339520	22/03/2022	BALANCO
223	20211004855	17/08/2021	BALANCO
223	20200454803	29/06/2020	BALANCO
002	20191105465	24/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190289643	10/04/2019	BALANCO
223	20180657038	04/09/2018	BALANCO
223	20170563480	05/06/2017	BALANCO
223	20160555078	14/06/2016	BALANCO
223	20150987102	24/06/2015	BALANCO
002	20140875255	12/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140281088	24/04/2014	BALANCO
307	20130787086	05/11/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20130762245	23/10/2013	BALANCO
002	20130127469	25/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110464800	19/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100386415	24/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200711561	24/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 15:41:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TRIJTAEC.



MAC2202093080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP		Protocolo: MAC2202093021			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200711561	CNPJ 12.125.549/0001-91	Data de Ato Constitutivo 24/06/2010	Início de Atividade 24/06/2010		
Endereço Completo Praça MARTINHO NOGUEIRA, Nº 12, A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais(Construções de pontes,Tuneis,Viadutos,Elevados,passarelas,recomposição de obras de artes etc) 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem de solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção,rebaimento de lençóis freático) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4391-6/00 - Obras de fundações 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Bombas para poços artesianos,tijolos de 06 furos, ferros em geral, etc) 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7111-1/00 - Serviços de arquitetura(concepção de projetos Estruturais e de instalações,supervisão e gerenciamento de projetos para construção)					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMA MOURA DE SOUSA	009.436.073-10	R\$ 4.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	812.035.943-72	R\$ 445.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	812.035.943-72	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/03/2022	20220339520	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 15:39:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BE8NJ1P.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.125.549/0001-91
Razão Social: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Endereço:

PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 12 - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/08/2022 14:41

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.125.549/0001-91
Razão Social: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Endereço:

PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, 12 - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.